
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, Aquisição de uma MOTOCICLETA destinada à manutenção das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esse processo se faz necessário pelo fato do processo licitatório Pregão Presencial de nº 2017.08.22-0001, não ter acudido interessados nas duas chamadas realizadas. Verificamos que desta forma o mesmo se encontra revestido das exigências legais. Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **MOTOESTE MOTORES PECAS E ACESSORIOS OESTE LTDA inscrita no CNPJ nº 08.350.746/0001-37**, AV. Presidente Dutra, 384, Ilha de Santa Luzia, Mossoró/RN, CEP nº 59.625-000, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 10.950,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Doutor Severiano/RN, 06 de outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A7C1A233

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2017. Edição 1618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>